



## DESPACHO N.º ( 12 / 2021 )

### ADITAMENTO AO MAPA ANUAL GLOBAL CONSOLIDADO DE RECRUTAMENTOS AUTORIZADOS

Levo ao conhecimento de todos os trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Electricidade, Água e Saneamento da Câmara Municipal da Maia, que o Conselho de Administração, na reunião que teve lugar no dia 24 de maio de 2021, aprovou as alterações ao Mapa de Pessoal para o ano de 2021, bem como a importância de 10.945,84€, para fazer face a novos recrutamentos. Por seu turno, a Câmara Municipal da Maia, na reunião ordinária realizada no dia 21 de junho de 2021, deliberou aprovar a alteração do mapa de pessoal, por maioria, e apresentá-lo à Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos nas alíneas a) e o), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tendo tal deliberação sido aprovada na sessão da Assembleia Municipal, realizada no dia 9 de julho de 2021.

A importância de 10.945,84€ acresce ao montante de 312.066,81€, necessário para fazer face às despesas inerentes com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados, anteriormente aprovada pelas deliberações tomadas: na reunião, do Conselho de Administração, em 09 de novembro de 2020; na reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada em 30 novembro de 2020, e na sessão de Assembleia Municipal, realizada em 14 de dezembro de 2020.


Assim, dando satisfação ao estipulado no n.º 4, do artigo 30.º, da Lei do Trabalho em funções Públicas – LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a introdução que lhe foi conferida pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, para efeitos de recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público,

aberto ao abrigo e nos limites constantes do mapa anual global, são aprovados para os efeitos referidos no n.º 6 da norma citada e aditadas ao mapa anual global (Despacho n.º 2/2021, de 13/01/2021), as necessidades de novos postos de trabalho, previstas no Mapa de Pessoal vigente.

Mais determino que seja dado cumprimento ao estipulado no n.º 6, artigo 30.º do referido dispositivo legal para efeitos de publicação deste despacho em Diário da República (por extrato), bem como a sua referência na abertura dos procedimentos concursais, conforme previsto no n.º 9.º da norma citada.

Maia, 19/07/2021

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**



**(ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO)**